

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



EDITAL N° 28, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **15 a 24 de agosto de 2017**, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsista, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS:

TIPO DE VAGA	TURNO	N° DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Sala	Tarde	02 (duas) vagas	Estar regularmente matriculado no curso de Educação Especial ou Pedagogia da UFSM ou ser formado em Educação Especial ou Pedagogia e estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na modalidade presencial.
Atendimento Educacional Especializado	Tarde	01 (uma) vaga	Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Especial da UFSM a partir do 5° semestre ou ser formado em Educação Especial e estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na modalidade presencial.

- 1.1 Tempo de duração: segundo semestre de 2017, podendo ser renovada para o próximo semestre.
- 1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1 Para a vaga de **sala**, estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Educação Especial ou Pedagogia, ou em cursos de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na modalidade presencial. No caso de estudantes da Pós-Graduação, serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Pedagogia ou Educação Especial.
- 2.2 Para a vaga de **Atendimento Educacional Especializado**, estar regularmente matriculado no curso de graduação em Educação Especial a partir do quinto semestre ou em cursos de Pós-Graduação na área de Educação da UFSM, na modalidade presencial. No caso de estudantes da Pós-Graduação, serão aceitas inscrições de candidatos graduados em Educação Especial.
- 2.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro (4) horas diárias no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais.
- 2.4 Não estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 Enviar formulário de inscrição disponível anexo devidamente preenchido para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com.
- 3.2 Enviar para o email selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula).
- 3.3 Outros documentos ou comprovantes poderão ser requisitados para os candidatos selecionados ao final do processo seletivo.
- **4. DAS INSCRIÇÕES:** Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o endereço *selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com.* Serão recebidos os formulários que forem enviados até às 23h59min do dia 24 de agosto de 2017.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

ETAPA 1 (Eliminatória): Análise da documentação a fim de verificar os prérequisitos.

ETAPA 2 (Classificatória): Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

- **6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA**: As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade a partir do dia 28 de agosto de 2017, conforme horários publicados em edital no site www.ufsm.br/ipeamarelo.
- **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Através de edital a partir do dia 29 de agosto de 2017 no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DAS ATIVIDADES:

- a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida com a coordenação pedagógica da escola.
- b) Atuar, durante as 20h de trabalho, com os professores referência e educadores infantis nas diferentes atividades propostas junto às crianças.
- c) Participar, com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.
- d) O horário a ser cumprido será indicado no momento da inscrição, a partir da disponibilidade do bolsista, cabendo ao mesmo acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

9. DA REMUNERAÇÃO:

- a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para 20h (vinte horas) de trabalho semanais.
- b) O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de

Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

- **10. INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo em dia divulgado em edital junto ao resultado do processo seletivo, no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola.
- **11. ALTERAÇÕES NO EDITAL:** Adendos ou novos editais serão publicados sempre que necessário no site *www.ufsm.br/ipeamarelo.*

Santa Maria, 15 de agosto de 2017.

Prof.ª Débora Teixeira de Mello Vice-Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo Portaria UFSM Nº 75.724, de 24/06/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 28/2017 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO

NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO:				
CURSO:	SEMESTRE:			
MATRÍCULA:				
RG:	CPF:			
TELEFONE PARA CONTATO: ()				
()				
EMAIL:				
VAGA PRETENDIDA: () SALA ou () ATI	ENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
TURNO DISPONÍVEL PARA BOLSA (20h): () MANHÃ ou () TARDE				
OBSERVAÇÕES:				
Recebido por	em//2017.			
PARA PREENCHIM	IENTO DA INSTITUIÇÃO			
ETAPA 1: CLASSIFICADO () ELIM	IINADO ()			
ETAPA 2: ENTREVISTA AGENDADA PARA://2017.				
APROVADO() R	REPROVADO ()			
	Assinatura do responsável pela seleção			